



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 269/2024
Protocolo 1185/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **AMAZON MADEIRAS NOBRES**, inscrita no CNPJ n.º 28.981.758/0001-77.

Objeto: Aquisição de 100 Peças e Madeira (Grapia) aplainada, para Finalização da Construção das Paradas de ônibus. No Atendimento as demandas da Secretaria de planejamento.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 5.350,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 11.01.15.451.0004.1002

São Francisco de Paula/RS, 02 de Abril de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal